



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

DECRETO Nº 008/2016
De 05 de fevereiro de 2016

05 / 02 / 2016

Suzimara Santos de Jesus

DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO EM TODO
TERRITÓRIO MUNICIPAL NOS
DIAS 8 E 10 DO CORRENTE MÊS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o período de Carnaval, e proporcionando aos servidores que gozem de sadio e merecido descanso;

Considerando ainda as comemorações religiosas alusivas a quarta-feira de cinzas, que marca o início da Quaresma;

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, na segunda-feira de carnaval, dia 08 (oito), e dia 10 (dez) Quarta-Feira de Cinzas, em todo território municipal.

Art. 2º - O expediente será normal apenas nas repartições cujas atividades não podem ser suspensas devido a exigências técnicas ou por motivo de interesse público. Funcionarão os serviços essenciais referentes às áreas de urgência, como os setores de saúde e limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe,
aos cinco dias do mês de fevereiro de 2016


Sylvio Maurício Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal do Município de Divina Pastora